



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Lido em: 13/09/22

Ohmca

Cabral

Vereador - 1º Secretário

1228
INDICAÇÃO N.º , DE 2022
(Proponente: Vereador Vander Piaia/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 13/09/22

Os Buzza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando estudos para denominar de Centro Histórico de Cascavel, a zona compreendida entre os seguintes limites: esquina da rua Salgado Filho com a rua Pernambuco; esquina da rua Rio Grande do Sul com a rua Salgado Filho; esquina da rua Marechal Deodoro com a rua Rio Grande do Sul; esquina da rua Pernambuco com a rua Marechal Deodoro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de setembro de 2022.

Vander Piaia
Vereador/PTB

Justificação

O presente Projeto de Lei trata da criação do Centro Histórico, como um ato que vem resgatar e valorizar uma parte histórica do Município de Cascavel.

Essa iniciativa trará inestimáveis ganhos no que tange a valorização e a preservação dos bens patrimoniais e arquitetônicos do espaço proposto para compor o Centro Histórico, bem como, permitirá ao Município a aplicação de políticas públicas específicas para a melhorias e adequações necessárias para efetivar as ações propostas neste projeto, contribuindo para o desenvolvimento das potencialidades econômicas e consequente elevação da geração de emprego e renda, com consequente evolução financeira para todos.

A principal beneficiária deste Centro Histórico, tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista cultural, será a comunidade cascavelense, diante de um local para convívio harmônico e plenamente integrado às raízes históricas do município.

Será o renascimento de um antigo e valioso lugar sob um novo contexto urbano que proporcionará formas de interação humanizadas, integradas e qualificadas, associadas as manifestações históricas, culturais, empreendedoras e artísticas.

Ressalto que o local sugerido como Centro Histórico situa-se justamente no epicentro da área de terras que formou o “patrimônio histórico”, no início dos anos 30.

Bem como, nesse local iniciou-se a formação do conglomerado residencial e comercial construídos com a madeira até então abundantes na região.

Foi nesse local que se estabeleceu a primeira igreja (hoje a Matriz Santo Antônio).

Importante salientar que em 1966, foi inaugurada a praça Getúlio Vargas, onde esta edificado o monumento que representa o Marco Zero de Cascavel, em torno do qual o município nasceu e se desenvolveu.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Destaque também para a Bielle Club, que abriu suas portas em 11 de setembro de 1976 dando sustentação a vida noturna de muitas gerações.

Hoje, esse local se destaca como o principal ponto de convergência da população para os bares e restaurantes estabelecidos na região.

Essa designação de Centro Histórico, indica que o Poder Público Municipal poderá promover o ordenamento do local, mediante ações dos órgãos públicos e privados visando a preservação da memória do local, harmonia, sinalização indicativa, iluminação, inovação, educação e economia criativa.

